PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 4931 de 16/07/2010

LEI Nº 3.410, DE 15 DE JULHO DE 2010

Revoga a Lei nº 2.699, de 14 de novembro de 2006, que dispõe sobre doação de imóvel à **Gilberto Frizon & Cia. Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.699, de 14 de novembro de 2006, que dispõe sobre doação de imóvel à **Gilberto Frizon & Cia. Ltda.**

Parágrafo único. A revogação descrita no "caput" se deve ao descumprimento do contido no inciso III do art. 2º da Lei nº 2.699, de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de julho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA